



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 21, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável por atender ao solicitado através do Documento n.º. 00422.023476/2019-76, da Procuradoria Jurídica da Unilab.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, e considerando o que consta no Documento n.º. 00422.023476/2019-76, da Procuradoria Jurídica/Unilab, e no Ofício n. 00199/2019/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável por analisar o documento n.º. 00422.023476/2019-76, objeto do Ofício n. 00199/2019/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Estado do Ceará e emitir parecer com subsídios para elaboração da defesa da UNILAB no processo judicial supracitado:

I – João Paulo do Vale Madeiro

II – Cicero Saraiva Sobrinho

III – Hermínio Miguel de Oliveira Filho

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável